



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 004/2022

KARLA RIFFEL DA SILVA, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de até 150 dias, visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ressaltando, que a referida chamada está sendo realizada em função do término de concorrentes inscritos no Processo Seletivo 01/2021 e 02/2021 e, 01/2022:

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 004/2022, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário para o período de até 150 dias.

1.2 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de PROFESSOR PEDAGOGO ANOS INICIAIS (Ensino Fundamental I / 20h /) e CUIDADOR ESCOLAR (40h) Piratuba-SC.

1.3 São condições para se candidatar à vaga:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
- b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Estar em dia com vacinação Covid-19(1ª e 2ª doses);
- g) Estar apto para assumir aulas presenciais;

1.4 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;

1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;

1.6 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 24 a 26 de agosto/2022 e preencher a inscrição:

1.7 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox.

1.7.1 a) Carteira de Identidade;

1.7.2 b) CPF;

1.7.3 c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida;

1.8 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 004/2022, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), No Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.

1.9 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.

1.10 A Escolha da Vaga disponível será dia 29/08/2022, às 17h30min., na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba, sendo que os classificados deverá assumir as vagas a partir de 01/09/2022

2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 004/2022 com o Quadro de Vagas, (Anexo nº 1) e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:

3.1. PROFESSOR ANOS INICIAIS - PEDAGOGIA

3.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.

3.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.

3.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.

3.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.

3.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.

3.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.

3.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.

3.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.

3.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.

3.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.

3.2. CUIDADOR ESCOLAR

3.2.1 – Certificado de Pós Graduação

3.2.2 - Diploma de Licenciatura Plena .

3.2.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior– 8ª Fase.

3.2.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – 7ª Fase.

3.2.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – 6ª Fase.

3.2.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – 5ª Fase.

3.2.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – 4ª Fase.

3.2.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – 3ª Fase.

3.2.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – 2ª Fase.

3.2.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – 1ª Fase.

3.2.11 - Comprovante de Ensino Médio .

4º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

4.2 – Maior Idade.

4.3 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 23 de agosto de 2022.
08 horas e 00 min.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Responsável Secretaria Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 1

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE
PROFESSOR PEDAGOGO	20 horas (período vespertino)	01	Licenciatura plena em Pedagogia
CUIDADOR ESCOLAR	40 horas	01	Ensino Médio



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 004/2022

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP
Telefone Celular:		E-mail:	

DOCUMENTAÇÃO
1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: () Sim () Não
3. Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não
6. Cópia comprovante de vacina Covid-19 () sim () Não
6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação:() Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
 2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
 3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
 4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.
-

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 004/2022

Nome: _____

PIRATUBA (SC): ____/____/____

Assinatura do recebedor